

Aforamento do Monte de Covide (1841)

«Antonino Nogueira Martins, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal do concelho de Terras de Bouro: ----- Certifico, em cumprimento do despacho retro e para efeitos convenientes, que do livro de notas número um, a folhas cinco-verso e seguintes, consta o seguinte: Prazo fateusim perpétuo que fazem os vereadores do Senado da Câmara deste concelho de Terras de Bouro, da maior parte do monte maninho aos moradores da freguesia de Covide, deste mesmo concelho. Em nome de Deus a mim saibam quantos este público instrumento de emprazamento fateusim perpétuo, virem que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e quarenta e um, aos seis dias do mês de Julho do dito ano neste lugar e freguesia de Covide deste concelho de Terras de Bouro, onde eu escrivão vim ali presentes os vereadores do Senado, reunidos em sessão, ao diante assinados a que presidia António José Gonçalves Costa, Presidente do mesmo Senado, presentes por outra parte os moradores desta freguesia que são os seguintes: Domingos Álvares, José Antunes Barroso, este do lugar de Várzeas, Severa Gonçalves, viúva, Ana Maria Afonso e estes do lugar da Igreja, o Reverendo João Pires Fernandes, Joaquim Antunes Fujaco, João Manuel Antunes, Custódio Antunes Mineiro, Manuel Fernandes, Manuel Fernandes Copeturo?, Custódio Antunes Barroso, Margarida Rodrigues, António Álvares Branco, Custódia Álvares Branca, Ana da Silva,

Domingos Antunes Barroso, João Baptista Dias, António José Pereira?, José Joaquim Pires de Freitas, Pedro Álvaro Pereira, João José? Maria Álvares Pereira, Manuel Joaquim Álvares Pereira, Domingos Pires, Estefânia Dias, viúva, Josefa Afonso, Joaquina Gonçalves Carneira, viúva, Custódio Gonçalves Caixeiro, Francisco José Gonçalves, Jerónimo Gonçalves Marta, António Dias da Eira, João Dias Cosme, Jerónimo Gonçalves Ferreiro, João Lourenço, Teresa Fernandes, Ana Pereira, Bernardino Pereira, António Pires da Silva, Ana Teresa Álvares, Manuel Fernandes Correlo/Carril?, Domingos Rodrigues, Manuel Rodrigues da Silva, Miguel Ribeiro, António Ribeiro, estes do lugar de Covide, Manuel António de Freitas, Domingos Fernandes, José Pires, Pedro Álvares, José Pires de Sá, Domingos José Martins, Francisco da Silva, estes do lugar de Sá, Silvestre Gonçalves, João Francisco, João Francisco Branco, Teresa Dias, viúva, Domingos Martins, viúvo, António João Gonçalves, Ana Fernandes, viúva, Águeda Pires, viúva, António Dias Pereira, Manuel Pires Estaca, Domingos Pires da Silva, António José Álvares de Sousa, Manuel da Costa Moraes, Felicidade Perpétua Pires, António Álvares Pereira, viúvo, Domingos Gonçalves Ferreira, António Álvares Branco, João Pires Calçada, Maria Teresa Gonçalves, João António Francisco, Manuel Rodrigues, Maria Teresa de Araújo, Rosália Antunes, Domingos Dias Portelo, estes do lugar de Freitas, e todos desta dita freguesia e concelho, reconhecidos de mim escrivão, pelos próprios de que dou fé e pelos primeiros outorgantes vereadores foi dito na minha presença e das testemunhas deste instrumento, que em consequência das atribuições que lhe confere o Código

Administrativo deferiram um requerimento dos segundos outorgantes em que pediam de aforamento a maior parte do monte maninho denominado Outeiro das Cerdeiras e da Pedreira, da Selva/Relva? da Abilheira, do Rio dos Moinhos, para a parte do Palagão e mais terrenos mencionados no dito requerimento, cujo requerimento lhe deferiram mandando proceder a auto de vedoria e medição que do qual seu teor é o seguinte: Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e quarenta e um anos, aos dezesseis dias do mês de Março do dito ano nesta freguesia de Covide deste julgado de Terras de Bouro, e sítios denominados Outeiro de

Verdara, e da Padreira e da Selva/Relva? da Abilheira, do Rio dos Moinhos, onde eu escrivão da Câmara Municipal a saber presidente António José Gonçalves Costa, Fiscal José Carlos Rodrigues, Vereadores, Manuel António de Carvalho, Custódio Pires, e José António Domingues, e o oficial Pergoeiro Bento José Ferreira para efeito de procedermos a vedoria, medição apregação e confrontações dos terrenos maninhos exarados na petição retro e e setuas? nos sítios acima indicados limites desta mesma freguesia que pretendem aforar a esta Câmara e Junta da Paróquia, e mais moradores da freguesia de Covide, os quais sendo presentes neste dito ele presidente vereador lhe defiro o juramento dos Santos Evangelhos debaixo do qual lhe encarregou que vem e na verdade mostra de os referidos terrenos e suas confrontações e que soubessem para o dito efeito em um homem inteligente e de boa fé e sã consciência porquanto, por parte do dito Senado de louvara e ele vereador, António Dias de Freitas do lu-

gar de Paredes, freguesia de Carvalheira, deste julgado; e logo por eles (ilegível) foi dito que pelas duas partes de louvaram em Agostinho Fernandes do lugar dito de Paredes da freguesia de Carvalheira, deste mesmo julgado, e que prometiam estar para que eles medissem e (ilegível) eles louvados sendo presentes ele dito vereador lhes deferiu o mesmo juramento dos Santos Evangelhos sob o qual lhe encarregou que bem na verdade sem dolo e afeição ou malícia cumprissem com as suas obrigações debaixo da sua responsabilidade e recebido o dito juramento assim o prometeram cumprir e assinaram lido este por mim do que dou fé eu Domingos António da Silva escrivão da Câmara que o subscrevi e assino Domingos António da Silva, António José Gonçalves Costa, José Carlos Rodrigues, Manuel António de Carvalho, Custódio Pires, José António Domingues, Medição = E logo eles camaristas e louvados fizeram a referida medição pela forma e maneira seguinte, principiando esta medição do Portelo do Lago pela parte do norte em direitura a Cabeça de Vigia o nascente tem duas mil duzentas e setenta e sete varas, e do nascente em direitura ao sul, à Corga Seca tem quatro mil quinhentas cinquenta e quatro varas, do sul em direitura ao poente à Lama Negra tem duas mil duzentas e oitenta e uma varas e do poente em direitura a Serar? ao norte da Corga da Rura? tem cinco mil quinhentas e vinte e sete varas cujo aforamento fariam para os suplicantes conservar o terreno medido rosado? como se acha e não tapado e que atendendo a que o terreno medido é agreste e de insignificante louvoe? e péssimo somente lhe arbitraram o foro anual de seiscentos reis para a Câmara deste julgado, e sendo neste auto pré-

sentes os moradores do lugar de Paredes, freguesia de Carvalheira, e pelos quais foi requerido a eles senhores do município que como se achavam na posse imemorial de apascentar seus gados e rebanhos nos montes que se tentam aforar por estes serem imensos e eles requerentes não terem logradouro suficiente por seus montados serem mesquinhos e diminutos, por isso trequerem lhes fique salva a faculdade que sempre tiveram de apascentarem seus gados e rebanhos nos montes dos suplicantes à vista de cujo requerimento eles senhores do município assim o deferiram ao requerimento dos ditos moradores do lugar de Paredes e que os (illegível) suplicantes não poderão privar os ditos moradores do lugar de Paredes de lançarem a pastar aos montes aforados seus animais grossos e miúdos pois com esta condição é que tal aforamento lhe farão e por esta forma ouviram eles camaristas e louvados esta vedoria por finda e assinaram com os louvados eu Domingos António da Silva escrivão da Câmara que o subscrevi e assino. Domingos António da Silva, António José Gonçalves Costa, José António Domingues, Custódio Pires, José Carlos Rodrigues, Manuel António de Carvalho segundo que assim se contenha em o dito auto de vedoria medição e arbitramento do foro ao qual sendo assinado de (ilegível) para ser na mesma apresentado; do mesmo auto consta que não quem excedesse o dito árbitro, ou quem quisesse lançar no dito foro, como dos autos se manifesta os quais sendo logo feitos com (ilegível) ao Senado da Câmara e neles pela mesma forma foi proferido o acórdão

do teor seguinte: «Acórdão em Câmara que ?? visto o auto de vedoria e medição e auto de Praça a que se procedeu ???

do qual consta não haver lançador ao foro arbitrado ou quem o árbitro excedesse pelo que manda que se expeça prazo fateusim perpétuo aos (ilegível) e feito se corrigiu no Livro dos foros e se lhe dê a posse do Estilo. Terras de Bouro, cinco de Julho de mil oitcentos e quarenta e um. António José Gonçalves Costa, João Carlos Rodrigues, Manuel António de Carvalho, Custódio Pires, José António Domingues, segundo assim se continha no dito acórdão escrito nos ditos autos em vista do qual eles outorgantes camaristas disseram que por este público instrumento e no melhor modo de direito por título de emprazamento fateusim perpétuo davam e largavam a eles (ilegível) Domingos Álvares, José Antunes Barroso, Teresa Gonçalves, viúva, Ana Maria Afonso, o Reverendo João Pires Fernandes, Joaquim Antunes Fujaco, João Manuel Antunes, Custódio Antunes Mineiro, Manuel Fernandes Carpinteiro, Custódio Antunes Barroso, Margarida Rodrigues, António Álvares Branco, Custódia Álvares Branca, Rosa da Silva, Domingos Antunes Barroso, João Baptista Dias, António José Pereira, José Joaquim Pires de Freitas, Pedro Álvaro Pereira, José Maria Álvares Pereira, Manuel Joaquim Álvares Pereira, Domingos Pires, Estefânia Dias, viúva, Josefa Afonsa, Joaquina Gonçalves Caixeira, Custódio Gonçalves Caixeiro, Francisco José Gonçalves, Jerónimo Gonçalves Marta, António Dias da Eira, João Dias Cosme, Jerónimo Gonçalves Ferreiro, José Lourenço, Teresa Fernandes, Ana Pereira, Bernardino Pereira, António Pires da Silva, Ana Teresa Álvares, Manuel Fernandes Carril, Domingos Rodrigues, Manuel Rodrigues da Silva, Miguel Ribeiro, António Ribeiro, Manuel António de Freitas, Domingos Fer-

nandes, José Dias, Pedro Álvares, José Pires de Sá, Domingos João Martins, Francisco da Silva, Silvestre Gonçalves, João Francisco Branco, Teresa Dias, Domingos Martins, António José Gonçalves, Ana Fernandes, Águeda Pires, António Dias Pereira, Manuel Pires Estaca, Domingos Pires da Silva, António José Álvares de Sousa, Manuel da Costa Moraes, Felicidade Perpétua, António Álvares Pereira, Domingos Gonçalves Ferreira, António Álvares Branco, João Pires Calçada, Maria Teresa Gonçalves, João António Francisco, Manuel Rodrigues, Maria Teresa de Araújo, Rosália Martins, Domingos Dias Portelo. O dito terreno retro denominado medido e confortado? com todas as suas entradas e saídas e serventias novas e antigas assim e do mesmo modo que pertence ao Senado isto pelo foro renda e pensão e cada um ano de quantia de seiscentos reis em dinheiro pagar por dia de São Miguel de Setembro de cada um ano em casa do tesoureiro que o é de futuro for da Câmara Municipal sem falta nem diminuição alguma não obstante qualquer caso que suceda cogitado um não cogitado e livre de todo e qualquer tributos sejam quais for e de deumas?, pois a Câmara recebe o seu foro livre sendo eles foreiros e seus sucessores obrigados a fazerem nos ditos terrenos emprazados todas as benfeitorias, e não o poderão alienar nem dele fazer outro algum contrato seja qualquer que for sem expressa licença e consentimento deste município dado por escrito e vendendo-se ou arrematando-se se pagava ao concelho e Câmara o laudémio da quadragésima parte pelo preço que for vendido ou arrematado, pena de comisso e de perderem o direito do prazo e benfeitorias nele feitas. E por eles (ile-

gível) segundos outorgantes foi dito que com todas a cláusulas, condições e penas e obrigações foro renda e pensão aceitavam este emprazamento e ao cumprimento de tudo e pagamento do foro arbitrado obrigavam. Suas pessoas e todos os seus bens móveis e de mais presentes e futuros e terço de alma que tudo expressa e geralmente e protelavam e com a especialidade do terreno emprazado e por eles primeiros outrorgantes vereadores foi dito que cumprindo eles foreiros com tudo deliberado, oferecem-lhe o emprazamento bom firme e valioso o obrigavam; os bens e rendas do

concelho, em testemunho da verdade uns e outros assim o disseram outorgaram quiseram e aceitaram de parte a parte a que foram testemunhas presentes Sebastião José Fernandes agente de causas deste julgado a quem elas outorgantes mulheres rogaram que a seus rogos assinassem por dizer de que dou fé o não sabiam fazer e a seus rogos assinou, sendo mais testemunhas Manuel José da Silva, Bento e Manuel José Pereira da freguesia de Moimenta deste julgado e no mesmo agente de causas, e aquele oficial de diligências do mesmo julgado que todos aqui assinaram com os outorgantes e rogado lida esta por mim de que de tudo o referido dou fé. Domingos António da Silva, escrivão da Câmara que o escrevi e assinei. Domingos António da Silva. António José Gonçalves da Costa. Seguem-se várias assinaturas ilegíveis. Mais certifico que o respectivo foro foi remido à Câmara Municipal, obrigatoriamente em seis de Agosto de mil novecentos e quarenta e seis, conforme consta da guia número noventa e cinco, apensa ao processo de remissão de foros número duzentos e oitenta e quatro. Ressalvo a entre-linha "outorgantes, a folhas cinco".»¹

Transcrição integral de uma Certidão passada em 2/8/1951 na Câmara Municipal de Terras de Bouro e em posse de Manuel Rodrigues da Silva – Marta (Covide). Transcrição feita por Amaro Carvalho da Silva.

LISTA DOS PROPRIETÁRIOS DO MONTE DE COVIDE em 1841

(segundo a ordem que aparece na escritura de aforamento de 1841)

- 1 - Domingos Álvares - Várzeas
- 2 - José Antunes Barroso - Várzeas
- 3 - Severa Gonçalves (viúva) - Igreja
- 4 - Ana Maria Afonso - Igreja
- 5 - Padre João Pires Fernandes - Covide
- 6 - Joaquim Antunes Fujaco - Covide
- 7 - João Manuel Antunes - Covide
- 8 - Custódio Antunes Mineiro - Covide
- 9 - Manuel Fernandes - Covide
- 10 - Manuel Fernandes Copeturo? - Covide
- 11 - Custódio Antunes Barroso - Covide
- 12 - Margarida Rodrigues - Covide
- 13 - António Álvares Branco - Covide
- 14 - Custódia Álvares Branca - Covide
- 15 - Ana da Silva - Covide
- 16 - Domingos Antunes Barroso - Covide

¹ O aforamento do monte de Covide, da responsabilidade da Câmara de Terras de Bouro, foi feito em 6/7/1841. A partir desta data a população de Covide passou a pagar a taxa anual de 600 reis à Câmara de Terras de Bouro. (A Câmara passou a dispor de uma verba e a população de Covide passou a ser proprietária do monte destinado a pastoreio e recolha de lenhas, matos, águas, pedras para construção, etc.) O foro foi remido à Câmara Municipal de Terras de Bouro em 6/8/1946. (Informações retiradas de apontamentos escritos de Manuel Rodrigues da Silva – Marta - Covide.)

- 17 - João Baptista Dias - Covide
- 18 - António José Pereira? - Covide
- 19 - José Joaquim Pires de Freitas - Covide
- 20 - Pedro Álvaro Pereira - Covide
- 21 - João José? Maria Álvares Pereira, - Covide
- 22 - Manuel Joaquim Álvares Pereira - Covide
- 23 - Domingos Pires - Covide
- 24 - Estefânia Dias (viúva) - Covide
- 25 - Josefa Afonso - Covide
- 26 - Joaquina Gonçalves Carneira (viúva) - Covide
- 27 - Custódio Gonçalves Caixeiro - Covide
- 28 - Francisco José Gonçalves - Covide
- 29 - Jerónimo Gonçalves Marta - Covide
- 30 - António Dias da Eira - Covide
- 31 - João Dias Cosme - Covide
- 32 - Jerónimo Gonçalves Ferreiro - Covide
- 33 - João Lourenço - Covide
- 34 - Teresa Fernandes - Covide
- 35 - Ana Pereira - Covide
- 36 - Bernardino Pereira - Covide
- 37 - António Pires da Silva, -Covide
- 38 - Ana Teresa Álvares - Covide
- 39 - Manuel Fernandes Correlo/Carril? -Covide
- 40 - Domingos Rodrigues - Covide
- 41 - Manuel Rodrigues da Silva - Covide
- 42 - Miguel Ribeiro - Covide
- 43 - António Ribeiro - Covide
- 44 - Manuel António de Freitas - Sá
- 45 - Domingos Fernandes - Sá
- 46 - José Pires - Sá
- 47 - Pedro Álvares - Sá
- 48 - José Pires de Sá - Sá
- 49 - Domingos José Martins - Sá
- 50 - Francisco da Silva - Sá
- 51 - Silvestre Gonçalves - Freitas
- 52 - João Francisco - Freitas
- 53 - João Francisco Branco - Freitas
- 54 - Teresa Dias (viúva) - Freitas
- 55 - Domingos Martins (viúvo) - Freitas
- 56 - António João Gonçalves - Freitas

- 57 - Ana Fernandes (viúva) - Freitas
58 - Águeda Pires (viúva) - Freitas
59 - António Dias Pereira - Freitas
60 - Manuel Pires Estaca - Freitas
61 - Domingos Pires da Silva - Freitas
62 - António José Álvares de Sousa - Freitas
63 - Manuel da Costa Morais - Freitas
64 - Felicidade Perpétua Pires - Freitas
65 - António Álvares Pereira (viúvo) - Freitas
66 - Domingos Gonçalves Ferreira - Freitas
67 - António Álvares Branco - Freitas
68 - João Pires Calçada - Freitas
69 - Maria Teresa Gonçalves - Freitas
70 - João António Francisco - Freitas
71 - Manuel Rodrigues - Freitas
72 - Maria Teresa de Araújo - Freitas
73 - Rosália Antunes - Freitas
74 - Domingos Dias Portelo - Freitas

Amaro Carvalho da Silva